

Nº 103/16

Concede título de cidadão nepomucenense Maria Amélia Canoas Baldoni.

**Data: 04/04/16**

**Autor:** VER. José Rodrigues Avelino.

**Aprovado em 11/04/2016**

**Projeto Decreto Legislativo nº 103/2016**

### **Biografia**

MARIA AMÉLIA CANÔAS BALDONI A homenageada nesta propositura, nasceu na cidade de Barreto/SP, aos 13 dias do mês de Abril de 1952; É filha do Senhor José de Assis Canôas e da Senhora e Alayde Teixeira Canôas; É casada com o Senhor Lázaro Baldoni, com quem teve 03 (três) filhos: Guilherme Vergílio Baldoni, Camila Cristina Baldoni Reis e Diogo José Baldoni. Do casamento de seus filhos, vieram as netas: Carolina, Gabriela, Maria Clara, Mariana e Laisa. Sua vida profissional teve início em São Paulo, onde começou o curso de serviço social, trabalhou no Banco Itaú e Mercantil do Brasil. Hoje, já há 37 anos residindo em Nepomuceno, torna se merecedora do mencionado título, por se considerar uma cidadã nepomucenense e por ser o lugar onde escolheu para viver e constituir sua família, mulher digna de caráter incomparável, mãe exemplar e esposa virtuosa; Por essas e outras qualidades que lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.